

**REVOGADO**



## **TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**

### **RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 391, DE 10 DE ABRIL DE 1997.**

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio **Órgão Especial do Tribunal Superior do Trabalho**, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Ministro Wagner Pimenta, Vice-Presidente no exercício eventual da Presidência, presentes os Ex.<sup>mos</sup> Srs. Ministros Almir Pazzianotto, Ursulino Santos, José Luiz Vasconcellos, Francisco Fausto, Manoel Mendes, Vantuil Abdala, Armando de Brito, Thaumaturgo Cortizo, Galba Velloso, Valdir Righetto, Ronaldo Lopes Leal e o Ex.<sup>mo</sup> Sr. Procurador-Geral do Trabalho, Dr. Jeferson Luiz Pereira Coelho,

#### **RESOLVEU,**

por unanimidade, estabelecer que o horário de atendimento ao público na Secretaria de Distribuição e nas Subsecretarias de Classificação e Autuação de Processos e de Recursos será iniciado às 10 horas e encerrado às 19 horas, de conformidade com o estabelecido na RA nº 200/95, relativamente à Subsecretaria de Cadastramento Processual.

Sala de Sessões, 10 de abril de 1997.

**LUZIA DE ANDRADE COSTA FREITAS**  
**Diretora-Geral de Coordenação Judiciária**